

PORTARIA CREF12/PE-AL Nº 133/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NOMEAR A ASSESSORA
TÉCNICA FINANCEIRA DO
CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA 12ª REGIÃO/
PERNAMBUCO - ALAGOAS.**

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – PERNAMBUCO e ALAGOAS – CREF12/PE-AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Portaria CREF12/PE-AL Nº 039/2010, de 29 de novembro de 2010, a qual cria a Assessoria Técnica Financeira do Conselho Regional de Educação Física – CREF12/PE-AL.

CONSIDERANDO o artigo 33, parágrafo único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Assessora Técnica Financeira do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região, **Adriana Soares Neto**, portadora do RG nº 3.562.276 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 624.016.534-49, com remuneração mensal de R\$ 2.634,65 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º - Competem ao Assessor Técnico Financeiro as atividades previstas no art. 2º da Portaria CREF12/PE-AL nº 039/2010, de 29 de novembro de 2010.

Art.3º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se.

Nadja Regueira Harrop
Presidente
CREF 000288-G/PE